



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 368/2020**

**DENOMINA DE “FRANCISCO DA SILVA (BARRIGA)” O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, APROVA, e o Prefeito Municipal de Trairão sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**FRANCISCO DA SILVA (BARRIGA)**” o Posto de Saúde da Comunidade Três Bueiras, no Município de Trairão.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a expedir as normas regulamentares à fiel execução da presente lei, bem como confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trairão, Estado do Pará, 19 de junho de 2020.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal